



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.704, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2025, para a contratação do cargo de Professor de Apoio/AEE - Distrito de Costas e Professor de Inglês - Distrito de Costas, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

PROFESSOR DE APOIO/AEE - DISTRITO DE COSTAS		
Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato
1º	010	JEIZE APARECIDA SANTOS
2º	003	ARIADNE NOGUEIRA CARLOS
3º	004	ISABELA ROSA FERREIRA
4º	016	ROMILDA CÁSSIA DE MAGALHÃES RIBEIRO
5º	009	HELAINÉ CRISTINA
6º	011	LILIANE SOARES VICCARI
7º	002	ALESSANDRA APARECIDA DA ROSA
8º	014	BERNADETE APARECIDA DA SILVA SOUZA
9º	015	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA
10º	005	CLEUSA MARIA DA COSTA
11º	013	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA
12º	008	GABRIELLY DE CASSIA CARVALHO
13º	001	JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA
14º	006	CAMILA MARQUES ALMEIDA



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

15°	007	ANA VITÓRIA DA SILVA MORAIS
-----	-----	-----------------------------

PROFESSOR DE INGLÊS - DISTRITO DE COSTAS		
Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato
1º	017	WALDENIR APARECIDO PALMA
2º	018	STELA DE ARAÚJO SOARES

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de setembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.704, de 26/09/2025 foi publicado na data de 26/09/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão